



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIZADO NA RUA CHICO SECO, Nº 360, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO BAIÃO/PA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores onde se diz:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;*

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de garantir os direitos e proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Sua principal função é ofertar serviços especializados de assistência social para aqueles que tiveram seus direitos violados. Constatou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCALIZADO NA RUA CHICO SECO, Nº 360, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO BAIÃO/PA**, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento das atividades socioeducativas da secretária de assistência social.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A razão da escolha do senhor DANIEL BARROS DE MENEZES, inscrita no CPF Nº 017.493.212-03, em consequência de ser a pessoa que ofereceu a melhor proposta a esta administração. Além disso, constata-se que o imóvel, mas adequado para atender esta demanda, o Imóvel e térreo, e possui 325 m² de área construída, e não ocupa a totalidade do terreno, e está situado na Rua Chico Seco, Nº 360 Bairro Novo São Francisco, no município Baião-PA.

5. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

5.1. A razão da escolha do senhor DANIEL BARROS DE MENEZES, inscrita no CPF Nº 017.493.212-03 se dá pelo motivo de o referido oferecer espaço adequado para atender as necessidades de atividades socioeducativas da Secretária Municipal De Assistência Social.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

6.1. O preço mensal cobrado é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).**

Baião/PA, 16 de abril de 2025.

Marcia Regina Gomes da Silva

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Portaria 047/2025-GP

Agente de Contratação